

## COMISSÃO DE COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2019.  
(Do Senhor José Ricardo)

*Solicita a realização de Seminários Regionais e Audiência Pública, em conjunto com as **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** para debater a MPV 868/2018 que atualiza o marco legal do saneamento básico.*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de 5 (cinco) Seminários Regionais e um Seminário Nacional para debater o teor da MPV 868/2018 que trata o marco legal do saneamento básico.

Para tanto, solicito a realização dos seguintes Seminários Regionais e Seminário Nacional:

- Seminário 1 – Região Norte (Estados: Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Acre e Amazonas);
- Seminário 2 – Região Nordeste (Estados: Bahia, Paraíba, Sergipe e Alagoas);
- Seminário 3 – Região Nordeste (Estados: Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Alagoas);
- Seminário 4 – Região Sudeste (Estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo);
- Seminário 5 – Região Sul (Estados: Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina);

- Seminário Nacional com a temática: Os desafios da Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e a MPV 868/2018 que atualiza o marco legal do saneamento básico.

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar das conquistas sociais que o Brasil experimentou na última década, não se pode dizer o mesmo sobre a questão do saneamento básico, os desafios ainda são grandes.

A falta de acesso à água e ao esgotamento sanitário, nos moldes definidos pela declaração da ONU de 2010 que diz "... o acesso a água limpa e ao saneamento básico são direitos humanos fundamentais" e um dos objetivos a serem alcançados por vários países, sobretudo os mais pobres, categoria que inclui o Brasil, onde, apesar dos avanços obtidos na última década, ainda conta com grande parte de sua população vivendo sem condições mínimas de saneamento básico, notadamente abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.

O objetivo dos seminários regionais e da audiência pública, que ora propomos, é garantir aos agentes que atuam no saneamento aprofundar o debate sobre os desafios colocados na perspectiva de se conseguir a universalização do acesso a esses serviços no contexto da MPV 868/2018.

O fato de regionalizar o debate ensejará que um maior número de interessados e envolvidos se apropriem do tema e contribuam para que o resultado das alterações que ora se almeja em relação ao marco legal do saneamento básico reflita o consenso possível entre os vários seguimentos sociais e interesses.

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário, bem como a recuperação e proteção das nascentes, das áreas de mananciais, e das matas ciliares estão intimamente relacionados ao desenvolvimento sustentável das cidades, combinadas com as necessárias políticas de desenvolvimento urbano, notadamente a política habitacional, entre outras.

A garantia do saneamento básico universal possibilita a redução de doenças de veiculação hídrica que afeta, sobretudo as populações mais pobres.

Nesse sentido, fortalecer o papel do Estado no provimento desses serviços é estratégico para a garantia do acesso a toda a população brasileira ao saneamento básico. Colocar os órgãos públicos federal, estadual e municipal a serviço da reforma urbana justa e democrática é fundamental para o futuro das cidades e garantia de uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

No mais, destacamos que há uma série de iniciativas de parlamentares no Congresso Nacional no sentido de propor alteração no artigo 6º da Constituição Federal de forma a acrescentar o acesso à água e ao saneamento como direitos sociais, assim como tantos outros, como já é o caso da saúde, habitação e transporte.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO

DEPUTADO FEDERAL PT/AM